



RESOLUÇÃO CPF Nº 014/2012

Aprova novo Manual de Avaliação e Desempenho da CIDASC, que passará a fazer parte integrante do Plano de Cargos e Salários.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da lei Complementar 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 03 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Manual de avaliação e desempenho, face a dificuldade de aplicação das normas hoje vigentes,

CONSIDERANDO que é obrigação da empresa efetuar a avaliação de seus servidores, conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários.

RESOLVEU:


Art. 1º. Aprovar o novo Manual de Avaliação e Desempenho, conforme consta do Processo Nº CIDASC 141/2011, às fls. 112 e seguintes.

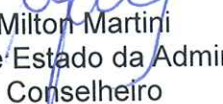
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 03 de agosto de 2012.

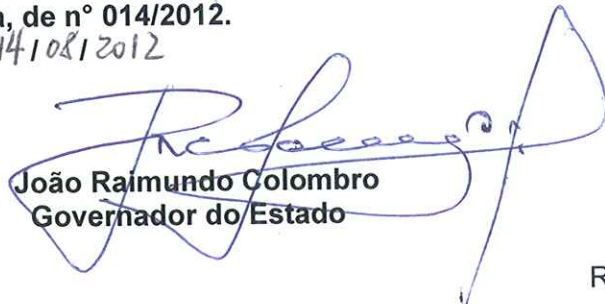

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 014/2012.
Florianópolis, em 14/08/2012


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e
Publique-se

Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF